



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE



## ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA - ATCS

ATCS nº 001/2013

PROCESSO nº 2013/42025

NOME DO EMPREENDIMENTO: UHE de Ferreira Gomes

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Município de Ferreira Gomes/Amapá

PROPRIETÁRIO RESPONSÁVEL: FERREIRA GOMES ENERGIA S/A.

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - CVS/SESA/GEA, em conformidade com o resultado de supervisões realizadas, relatórios de acompanhamento do Plano de Ação para o Controle da Malária - PACM - do empreendimento UHE Ferreira Gomes e a Repactuação para o PACM firmada, bem como a análise da documentação prevista no artigo 5º, item II, alínea "d" da Portaria SVS-MS nº 47, de 29/11/2006, publicada no Diário Oficial da União de 04/01/2007, em consonância com a Portaria SVS-MS nº 45, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2007, que dispõe sobre a "emissão do **Laudo de Avaliação do Potencial Malarígeno e do Atestado de Condição Sanitária pelas Secretarias de Estado da Saúde pertencentes à Amazônia Legal, estabelece parâmetros para o repasse de recursos e padroniza os procedimentos para estudos entomológicos**", atesta que o Empreendimento **Usina Hidrelétrica de Ferreira Gomes**, implantado no Município de Ferreira Gomes, no Estado do Amapá, sob a responsabilidade da empresa **Ferreira Gomes Energia S/A**, está **apto para continuidade do processo de licenciamento** junto aos órgãos estaduais afins, por estar cumprindo os requisitos necessários à prevenção e controle da malária e de seus vetores, conforme determina a **Resolução CONAMA nº 286/2001**, com o dever de cumprir integralmente o PACM pactuado com o município de Ferreira Gomes.

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Ferreira Gomes, acompanhará o desenvolvimento das normas estabelecidas no PACM, podendo cancelar este Atestado, caso seja constatada alguma divergência quanto a sua execução.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2013.

**RAIMUNDA CLEIDE GONÇALVES CHAVES**  
Coordenadora de Vigilância em Saúde - SESA/GEA

Raimunda Cleide Gonçalves Chaves  
Coordenadora CVS/SESA  
Decreto nº 3424/2013

Coordenadoria de Vigilância em Saúde  
Av. Almirante Barroso, nº 619 – Centro CEP: 68900-041 Macapá AP  
Fone/Fax: (066) 3242-6250 www.saude.ap.gov.br

